

PORTARIA Nº: 008.27.02/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

0000049	VINÍCIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023 a 10/01/2024
---------	------------------------	-----------------------	-------------------------

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.



DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 008.27.02/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

0000049	VINÍCIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023 a 10/01/2024
---------	------------------------	-----------------------	-------------------------

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:DBF680C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/02/2024. Edição 3407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>